

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0081/2016**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar as servidoras **CLAUDIA GAUTERIO MAAS**, matrícula SIAPE 1097515, CPF 410.534.270-34 (titular) e **ROBERTA COELHO**, CPF 014.000.360-62 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 108/2015**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Mauro Marciano Medicamentos Ltda.**, **DALBEX Comércio de Medicamentos Eireli – EPP**, **DMC Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP**, **Klima – Comércio Medicamentos Ltda.**, **WAM-MED Distribuidora Medicamentos Ltda.**, **L.A. Dalla Porta Junior – EPP**, **CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, **Adisul Comercial Ltda. – EPP** e **Dimaci – MG Material Cirúrgico Ltda.**, para eventual aquisição de medicamentos diversos/antibióticos (sólidos, comprimidos, drágeas e cápsulas), visando atender às necessidades da FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 11 de janeiro de 2016.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração